



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. "Locação de veículo do tipo Micro Ônibus com capacidade para 24 passageiros, para o Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde ao Consórcio Regional de Saúde, Hospital Regional, Clínicas Conveniadas, Hospital Santa Casa e outras demais necessidade." para atendimento a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do Município, visto que este serviço não deve ser interrompido e que é de grande importância para uma boa parte dos nossos municípios.

Considerando ainda que os pacientes atendidos por este objeto estão em fase de tratamento, deve ser levado em conta a necessidade de se ofertar um meio de locomoção para transportá-los até as devidas localidades que precisam.

### 3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

DESCRIÇÃO ITEM	VALOR MENSAL	PRAZO	VALOR TOTAL
Locação de veículo do tipo Micro Ônibus com capacidade para 24 passageiros, para o Transporte de Pacientes.	R\$ 8.750,00	2	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 17.500,00

### 4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto desta licitação deverá ser realizado na dependência da Secretaria de Saúde, bem como possuir um motorista responsável disponível para execução dos serviços.

### 5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. A empresa vencedora deverá disponibilizar a atender os serviços de segunda a sábado ou em casos de urgências ficando a disposição do órgão.

### 6. OBIGAÇÃO DO CONTRATANTE

6.1.- A Contratante obriga-se a:

6.2.- Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

6.3.- Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



6.4.- Dar ciência à contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

6.5- Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1- A Contratada obriga-se a:

7.2- Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

7.3- Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, quevem incidir sobre o presente contrato.

## **8. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

8.1. O Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização dos serviços do objeto da presente licitação ficará a cargo do fiscal de contrato da Prefeitura Municipal **ISABEL TEIXEIRA DE ARAUJO** de São Pedro da Cipa/MT.

## **10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

10.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como Encargos Sociais e Impostos etc.

São Pedro da Cipa/MT, 26 de Setembro de 2022.

  
**WILSON VIRGINIO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde.